

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº.23/2009- PRESTERESINA (PI), 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Sr. Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. DESIGNAR, a Servidora Elizete Araújo de Sousa, matrícula nº. 007686-4, Supervisora de Atendimento do Registro de Empresa, símbolo DAI – 07, para substituir temporariamente a comissionada, Calline Sekeff Budaruiche da Silva, matrícula nº. 193116-4, Assessor Técnico II, símbolo DAS – 03, por motivo de gozo de férias regulamentares no período de 04.01.2010 a 02.02.2010 desta JUCEPI.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de Dezembro de 2009.

Cláudio Tinôco Tajra
PRESIDENTE JUCEPI

PORTARIA Nº.24/2009-PRES TERESINA (PI), 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Sr. Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. DESIGNAR, a Servidora Sônia Maria Silva Castelo Branco, matrícula nº. 016732-X, Agente Técnico de Serviço, para substituir temporariamente a servidora, Ghislaine Lê Lonnes Batista, matrícula nº. 016733-9, Supervisora de Chancela e Arquivamento de Documentos de Empresas, símbolo DAI – 7, por motivo de gozo de férias regulamentares no período de 04.01.2010 a 02.02.2010 desta JUCEPI.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 22 de Dezembro de 2009.

Cláudio Tinôco Tajra
PRESIDENTE JUCEPI

PORTARIA Nº.25/2009-PRES TERESINA (PI), 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Sr. Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. DESIGNAR, o servidor Jorge Henrique de Sousa Araújo, matrícula nº. 007821-2, Agente Técnico de Serviço, para substituir temporariamente a servidora, Edna Maria Gomes Malaquias, matrícula nº. 016734-7, Supervisora de Postos do Interior, símbolo DAI – 7, por motivo de gozo de Licença Prêmio no período de 04.01.2010 a 17.02.2010 desta JUCEPI.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 22 de Dezembro de 2009.

Cláudio Tinôco Tajra
PRESIDENTE JUCEPI

PORTARIA Nº.26/2009-PRES TERESINA (PI), 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Sr. Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. CONCEDER, a servidora Edna Maria Gomes Malaquias, matrícula nº. 016734-7, Agente Técnico de Serviço, desta Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, 45 (Quarenta e Cinco) dias de Licença Prêmio por assiduidade referente ao 1º. Quinquênio de 02/12/1987 a 02/12/1992, de Acordo com o Art. 91 da lei Complementar nº. 13, de 03/01/1994 e que será gozada no período de 04/01/2010 a 17/12/2010.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 22 de Dezembro de 2009.

Cláudio Tinôco Tajra
PRESIDENTE JUCEPI

OF. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIANº 192/09, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Renovar a disposição da servidora ANA CÉLIA ARAGÃO PEREIRA FERREIRA

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Renovar a disposição, com ônus para o órgão requisitante, da servidora ANA CÉLIA ARAGÃO PEREIRA FERREIRA, Comunicadora Social, matrícula 178912-X, para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, até 31.12.10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Secretária

PORTARIANº 193/09, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Renovar a disposição da servidora SANDRINA VÉRICA DE LOIOLA

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Renovar a disposição, com ônus para o órgão requisitante, da servidora SANDRINA VÉRICA DE LOIOLA, matrícula 181236-0, para a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, até 31.12.10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Secretária

OF. 2514